

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089/2023

Concede Título Honorífico de Mestre Artesão Sabugiense ao Sr. João Batista de Medeiros Morais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na alínea g) do §1º c/c o §6º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Mestre Artesão Sabugiense ao Sr. João Batista de Medeiros Morais, como forma de reconhecimento e valorização pelo seu ofício artesanal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,  
25 de maio de 2023.

---

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO  
VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 57151143

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2023. EDIÇÃO 1661. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>